



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLC 5/2025

Ata da Audiência Pública realizada em 24 de fevereiro de 2025, com a finalidade de debater o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, que "Altera o artigo 206 do Código de Posturas do Município de Franca (Lei 2.047 de 07 de janeiro de 1972)".

Em vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e nove minutos iniciou-se a Audiência Pública para a discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 5/2025, que contou com a presença de servidores da Câmara Municipal de Franca, o Analista Legislativo Bruno Piola e da Vereadora Lindsay Cardoso. Os trabalhos foram abertos pela vereadora Lindsay Cardoso, que presidiu a audiência pública, iniciando com agradecimentos à presença de todos. A presidente da sessão deu início aos trabalhos esclarecendo que informando que a audiência pública estava sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da câmara municipais, pelo Youtube, Facebook e também pela TV câmara, canal 6.3. A Presidente fez a leitura do edital de convocação para a audiência pública, bem como, a retificação do local da audiência pública e logo após de uma breve explanação sobre o projeto a ser discutido, o PLC nº 5/2025 de sua autoria e do vereador Gilson Pelizaro, que altera o artigo 206 do Código de Posturas do Município de Franca (Lei 2.047 de 07 de janeiro de 1972). O presente projeto de lei complementar pretende sanar o problema causado pelos fogos de artifício ruidosos, que incomodam principalmente animais como cães, gatos e aves, que devido a seus aparelhos auditivos sensíveis, a produção de estrondos muito fortes gera um efeito maior para eles, que ficam extremamente estressados com o barulho e chegam a se acidentar gravemente em razão dele. Além dos animais, o barulho provocado pela queima de fogos e artefatos pirotécnicos também causa desconforto e sofrimento a idosos, doentes, bebês e crianças. Vale destacar ainda que pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA possuem ouvidos sensíveis a ruídos e sofrem crises e traumas em razão do barulho das explosões. A presente proposição visa a proibir os fogos de artifício ruidosos completamente, visto que o limite de soltura de 65 decibéis estipulado pela Lei Complementar nº 331 não impediu que fogos ruidosos fossem soltos no final do ano passado, causando inúmeros acidentes e transtornos a animais e pessoas, principalmente as pertencentes aos grupos acima citados. Após



o esclarecimento sobre o objetivo do projeto a vereadora Lindsay oportunizou aos presentes a possibilidade de questionamentos a respeito da proposição em discussão, porém naquele momento ninguém se manifestou. Não havendo nenhum, a Presidente, vereadora Lindsay Cardoso, agradeceu a presença de todos os presentes no Plenário. Às nove horas e dezoito minutos declarou encerrada a audiência pública. Eu, Angélica Martins Manso, Coordenadora Legislativo, lavrei a presente ata.

Vereador Claudinei da Rocha

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação